



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II – Edição Nº 433 - Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 077, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

Decreta ponto facultativo em toda repartição da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, o dia 9 de dezembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador TIAGO GOMES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 211 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO que as atividades legislativa e administrativa da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo –MS, são regulamentadas por seu regimento Interno; e

CONSIDERANDO que o artigo 217 do Regimento Interno estabelece que não haverá expediente no Legislativo nos dias de ponto facultativo.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar PONTO FACULTATIVO, o dia 09 de dezembro de 2022 (sexta-feira), em todas as repartições desta Câmara Municipal.

Art. 2º O ponto facultativo do dia 09 de dezembro de 2022, não se aplica aos servidores lotados no cargo de Agente de Segurança, tendo em vista a imprescindibilidade de suas atividades para a proteção do patrimônio público da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 07 de dezembro de 2022.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA

Presidente da CMRRP

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.